



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **03.2020.09.14.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 03.001/2020-DL**, em favor de **JEFFSON DOUGLAS DE ARAUJO SILVESTRE**, inscrito no CPF Nº **029.589.343-57**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS EM PAREDES DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O serviço se faz necessário tendo em vista a necessidade de manutenção de pinturas em paredes internas e externas no prédio do Almojarifado Central para garantir comodidade dos usuários e profissionais, uma vez que o almojarifado necessita de melhorias e adequações para uso.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação do referido profissional para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS EM PAREDES DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Secretário de Infraestrutura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de que **JEFFSON DOUGLAS DE ARAUJO SILVESTRE**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 14.889,50 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E**

[Handwritten signature]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



CINQUENTA CENTAVOS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	JEFFSON DOUGLAS DE ARAUJO SILVESTRE	R\$ 14.889,50
02	DANIEL TAYME JERONIMO DE ALMEIDA	R\$ 15.300,00
03	JOÃO JOSE AMANCIO DA SILVA	R\$ 16.000,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.006.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 14.889,50 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Banabuiú-CE, 05 de Outubro de 2020.

Francisco Marcilio Coelho Brito
FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO